
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 015/2021, 31 de março de 2021.

Prorroga por mais 90 (noventa) dias a “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no Município de Caiçara do Norte/RN, de caráter administrativo, orçamentário e financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a ausência de **TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DE GOVERNO**, pelo Sr. Amarildo Elias de Moraes Filho, foi substancialmente prejudicada em virtude da não apresentação dos documentos e informações fundamentais ao conhecimento da situação administrativa, orçamentário, financeira e patrimonial, que subsidiariam o planejamento e tomada de decisões pela gestão atual;

CONSIDERANDO que os 90 (dias) iniciais, conferidos por força do Decreto Municipal n.º 001 de 8 de janeiro de 2021, não foram suficientes para debelar o descabro situacional em que se encontrava o Município de Caiçara do Norte;

CONSIDERANDO que continuam surgindo demandas em razão de informações não prestadas na gestão anterior, ficando claro não ter sido possível a resolução e equação dos problemas encontrados de maneira satisfatória; e

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 001 de 08 de janeiro de 2021, o qual prevê a possibilidade de prorrogação temporal do mencionado decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Decreto Municipal n.º 001 de 08 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no Município de Caiçara do Norte/RN, de caráter administrativo, orçamentário e financeiro, e dá outras providências

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiçara do Norte/RN em 31 de março de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:2C24FC9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>